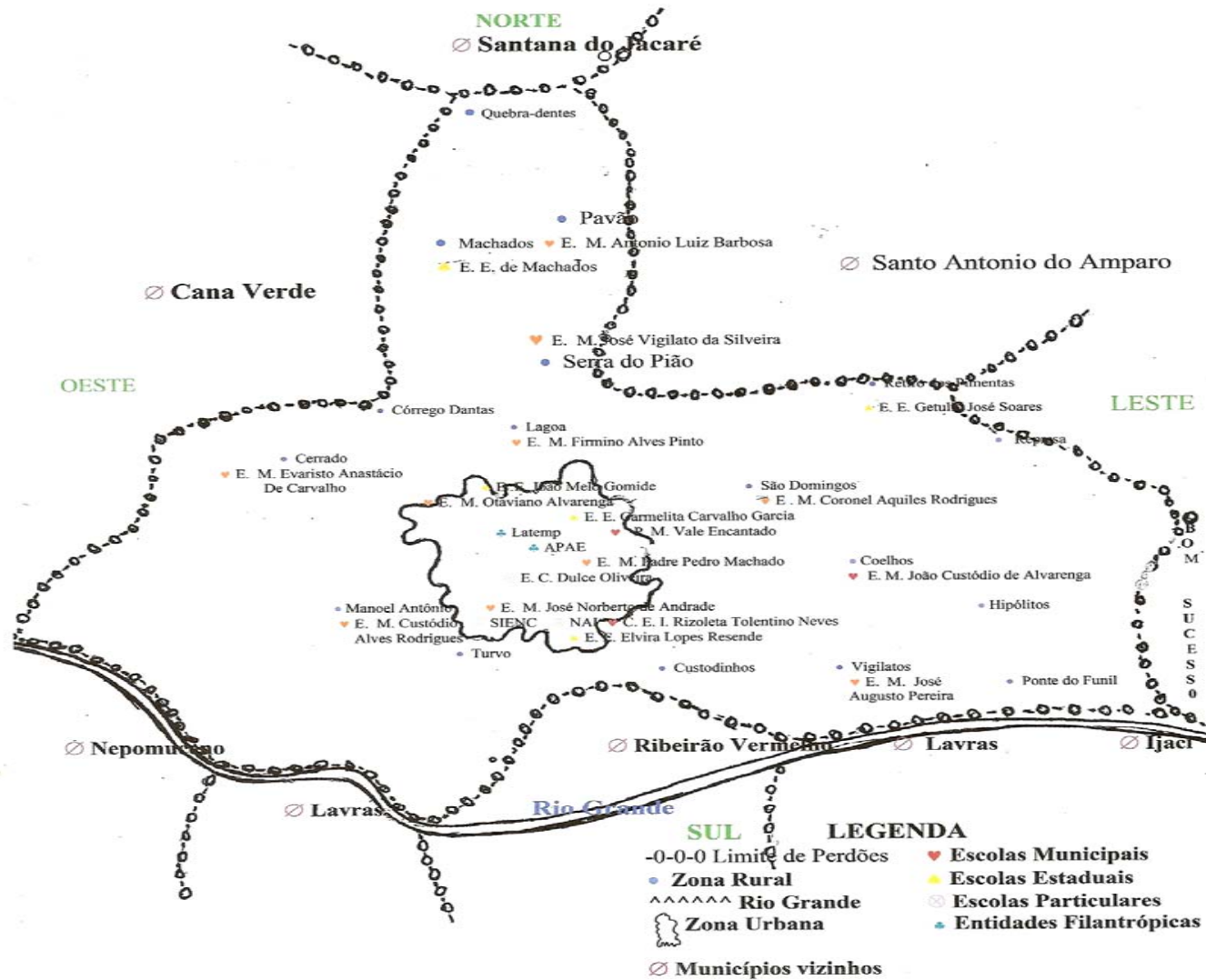


A Educação Infantil



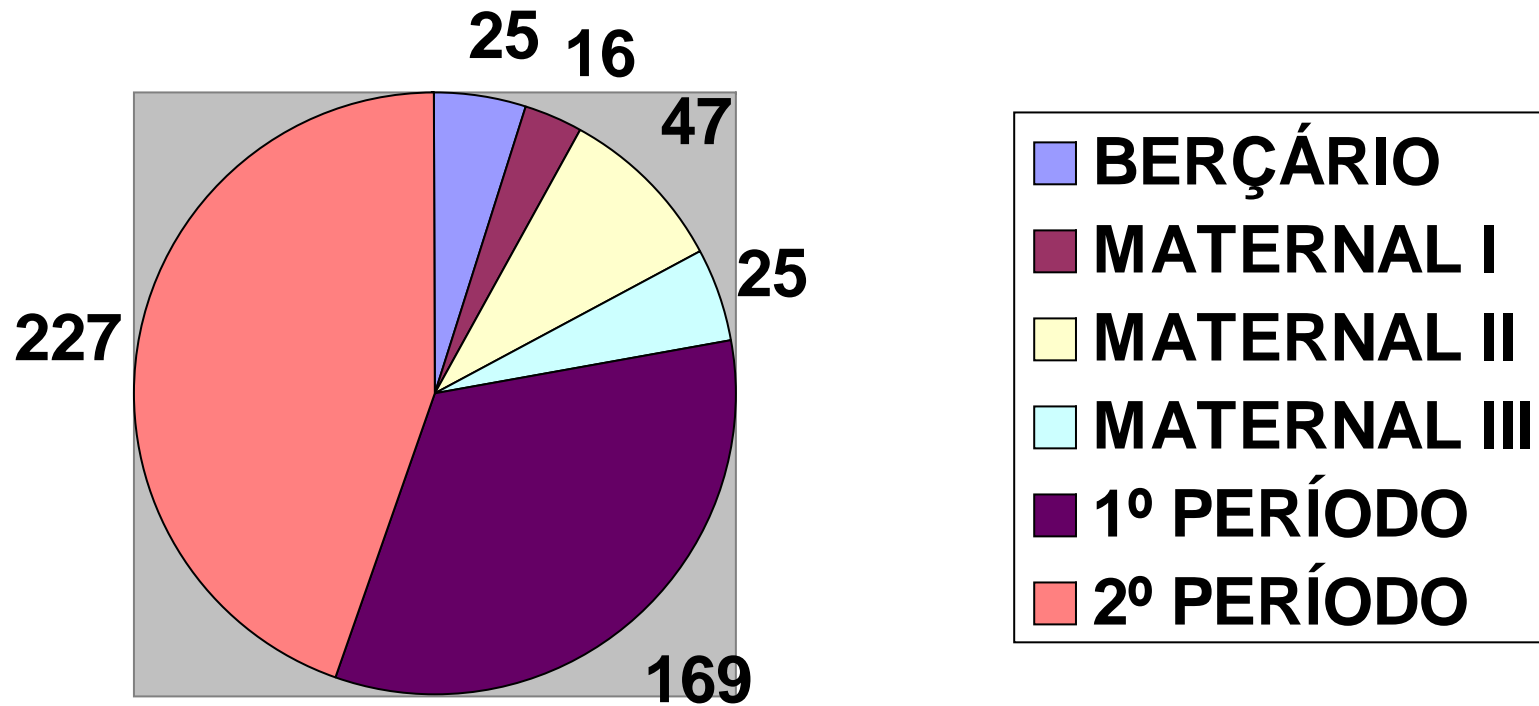
Município de Perdões

Município de Perdões

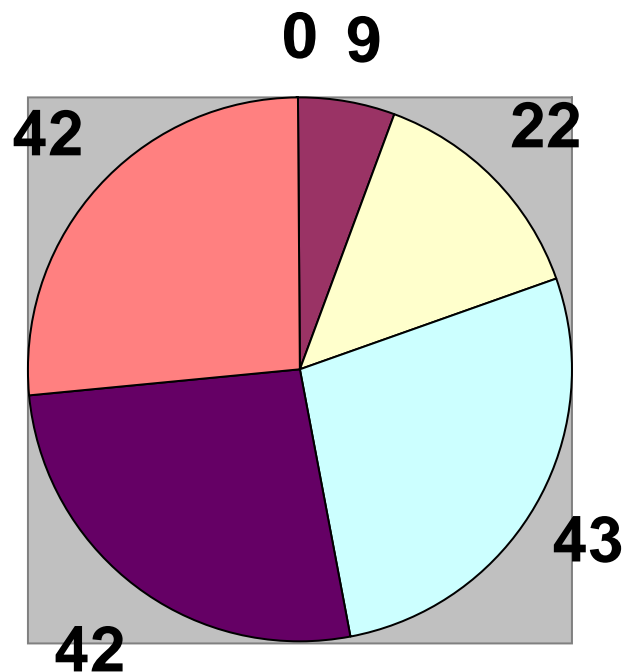


INSTITUIÇÃO PÚBLICAS	Berçário	Maternal I	Maternal II	Maternal III	1º Período	2º Período
LATEMP	25	16	21			
CRECHE RISOLETATOLENTINO NEVES			18	18		
CRECHE MARIA DA PENHA MENDES			8	7		
E.M. VEREADOR EDMUNDO ALVARENGA RESENDE					34	51
PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL VALE ENCANTADO					33	35
NÚCLEO DE ED. INFANTIL DO RET. DOS PIMENTAS					7	17
ESCOLA INFANTIL DOS MACHADOS						12
E.M. OTAVIANO ALVARENGA						22
E.M.JOSÉ NORBERTO DE ANDRADE					95	90
TOTAL	25	16	47	25	169	227 <u>509</u>
INSTITUIÇÕES PARTICULARES						
SIENC - Sistema Ensino Crescer			5	13	9	7
NAI - Núcleo de Aprendizagem Integral		9	10	18	16	19
ECDO - Escola da Comunidade Dulce Oliveira			7	12	17	16
TOTAL	0	9	22	43	42	42
TOTAL GERAL	25	25	69	68	211	269 <u>667</u>

**ALUNOS MATRICULADOS NAS
INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL - 2008
PERDÕES**



**ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES
PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2008
PERDÕES**





LATEMP- Lar, Trabalho e Escola do Menor Perdoense

Instituição filantrópica com atendimento de crianças de 0 a 3 anos

Berçário com 25 crianças (3 monitoras)

Maternal I com 16 crianças (1 monitora)

Maternal II com 21 crianças (1 monitora)



O atendimento é feito por 4 monitoras com 2º grau completo e uma com habilitação para o magistério de 2º grau

Não há vagas disponíveis e há uma grande demanda aguardando vagas.

Creche Risoleta Tolentino

Neves

Maternal II

18 crianças (uma professora e 2 monitoras)

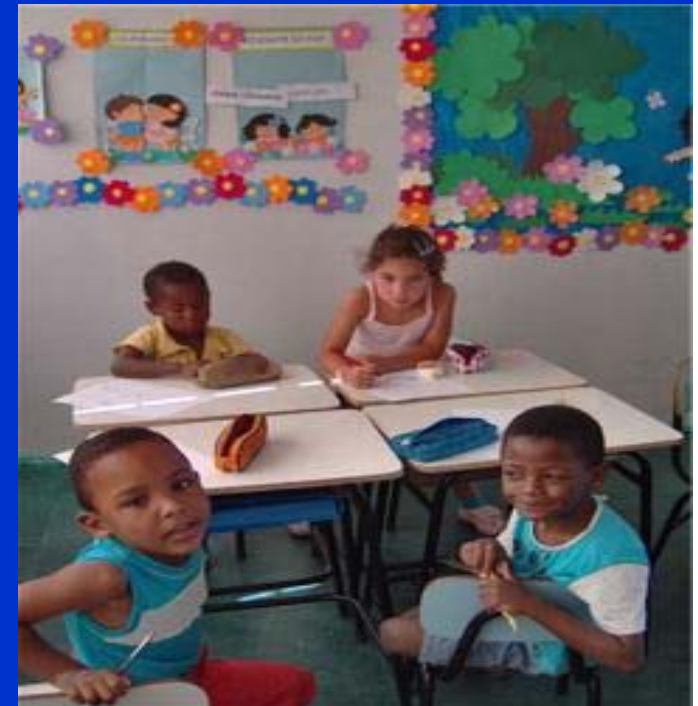
Maternal III

18 crianças (uma professora e uma monitora)



As professoras e uma monitora têm Normal Superior, duas monitoras têm 2º grau completo

Há vagas.



Creche Maria da Penha

Atendimento de 15 crianças com idade
entre 2 e 3 anos

(uma professora graduada na área
educacional e uma monitora com 2º
grau completo)

Há vagas.

Escola Vereador Edmundo Alvarenga Resende

2 turmas de 1º período atendendo 34 crianças

3 turmas de 2º período atendendo 51 crianças

Todas as professoras têm habilitação para o magistério de 2º grau e graduação na área educacional.

Há vagas



Pré-Escolar Vale Encantado

2 turmas de 1º período
atendendo 33 crianças 5 anos
2 turmas de 2º período com
35 crianças



Todas as professoras têm curso superior na
área educacional

Não tem vagas e há demanda aguardando

Núcleo de Educação Infantil do Retiro dos Pimentas



1 turma de 1º período
atendendo 7 crianças
1 turma de 2º período
atendendo 17 crianças

Todas as professoras têm
Normal Superior
Há vagas

Escola Infantil de Machados

Uma turma com 12 alunos com idades entre 4 e 5 anos

Uma professora com Normal Superior

Há vagas



Escola Municipal “Otaviano Alvarenga”

Uma turma de 2º período atendendo 22 crianças. A professora tem magistério de 2º grau e graduação na área Educacional

Não tem vagas





Escola Municipal “José Norberto de Andrade”

5 turmas de 1º período atendendo 95 crianças

5 turmas de 2º período atendendo 90 crianças

8 professoras têm curso superior e duas têm habilitação para o magistério de 2º grau

Há vagas.



SIENC

Sistema Ensino Crescer

Quatro turmas:

Maternal I - 5 alunos

II - 13 alunos

1º período - 9 alunos

2º período - 7 alunos

Três professoras possuem curso superior, uma possui habilitação para o magistério de 2º grau e uma cursando normal superior

Há vagas



NAI

Núcleo de Aprendizagem Integral

Maternal I – 9 alunos

II – 10 alunos e III – 18 alunos

1º período – 16 alunos e 2º período- 19 alunos

Todos os professores
que atuam na Educação
Infantil são graduados
na área educacional



Há vagas

Escola da Comunidade Dulce Oliveira



Maternal II – 7 alunos

Maternal III – 12 alunos

2º período – 17 alunos

3º período – 16 alunos

Conta com todos seus
professores graduados na
área educacional

Há vagas

A qualidade do trabalho desenvolvido nas escolas públicas e privadas do município de Perdões está intimamente ligada à competência técnica, prática e principalmente afetiva dos profissionais da educação. A fim de manter suas equipes capacitadas e atualizadas, as escolas de Perdões propõem estudos, encontros, reuniões, discussões oferecendo apoio e segurança aos seus profissionais.

Também a formação continuada dos profissionais faz parte da rotina das escolas, tendo em vista a preocupação com a organização e planejamento do trabalho, pois são itens essenciais que garantem o sucesso dos alunos.

Comprovamos que nas escolas públicas e particulares do município, a maioria dos profissionais possuem formação superior ou estão cursando o Normal Superior, ofertado principalmente pela UNIPAC (Universidade de Educação e Estudos Sociais de Perdões) e outros, que pertencem ao quadro de funcionários do município, cursam “Licenciatura em Pedagogia para a Educação Infantil” do Consórcio Pró-Formar.

O município é **integrado ao Sistema Estadual de Ensino** e tem um **Conselho Municipal de Educação** instalado e **atuante**.

O Conselho é um órgão deliberativo e consultivo, criado pela Lei Municipal 1835/96 e nova redação dada pela Lei 2251/03.

Possui um representante com seu respectivo suplente das redes municipal, estadual e particular, representante da Câmara Municipal, dos Conselhos Comunitários, setor industrial, entidades filantrópicas, Ensino Superior, aluno e pais de escola pública, num total de 11 efetivos e 11 suplentes com mandato de 2 anos.

O Conselho tem um computador à disposição na Secretaria de Educação, doado pelo Governo Federal.



O Município de Perdões conta com as seguintes políticas de convênios:

FUNDEB

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar: deve proporcionar a oferta de alimentação escolar para atender todos os alunos da educação básica (filantrópicas e públicas);

PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar: atendimento dos alunos do ensino fundamental público e médio, residentes em áreas rurais;

FUNDEB – possui receita específica para distribuir recursos financeiros destinados à remuneração de professores (60% do Fundo) e a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental (40%).

O município deve estar sempre atento e observar os critérios estabelecidos, tais como:

- o instrumento de repasse quanto ao objeto do convênio;
- o valor e a contrapartida do município;
- a dotação orçamentária;
- o prazo de vigência;
- o prazo de apresentação da prestação de contas.



Em Perdões existem várias secretarias municipais e órgãos que formam a rede de proteção da criança e do adolescente.

Vários programas e projetos são desenvolvidos:

SAÚDE

Programas

Papéis

Responsabilidades

-Acompanhamento da Criança – puericultura (De 0 a 1 ano-peso, medida, acompanhamento nutricional- mensal)
OBS.: Funciona como orientação, não como programa específico.
-Acompanhamento Nutricional.

-Nutrição adequada
-Saúde física e mental
-Construção da relação de afeto e carinho.
-desenvolvimento da afetividade e da inteligência no primeiro ano de vida.

- Reduzir a mortalidade e o adoecimento dos recém-nascidos.
Combater a obesidade infantil.

-Programa Nacional de Triagem Neonatal
(Coleta no Município),
Parceria NUPAD/BH.

-Tratamento precoce de doenças congênitas.
-Acompanhamento adequado à criança, possibilitando melhor restabelecimento.

-Identificar doenças congênitas por meio do “teste do pezinho.”

-Programa Nacional de Imunização (PNI)

-Erradicação de diversas doenças infectocontagiosas.

-Prevenir e controlar.
Imunizar as crianças em idade adequada.

Programa Nacional Brasil Sorridente.

-Melhoria das condições de saúde bucal da população brasileira, incluindo as crianças, através de ações como escovação e aplicação de flúor.

Prevenir de forma precoce, por meio de acompanhamento odontológico periódico.

Política Nacional de Alimentação e Nutrição (SISVAN)

-Orientação para a promoção de práticas alimentares saudáveis.
-Controle dos distúrbios nutricionais e seus maléficos – obesidade infantil.

-Garantir a qualidade dos alimentos colocados para consumo no país.

<p><u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></p> <p>-Programa de Atenção Integrada à Família (PAIF)</p>	<p>-Atendimento às necessidades das famílias vulnerabilizadas, por meio de prestação de serviços em Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).</p>	<p>-Prestar atendimento sócio assistencial; -Contribuir com o processo de autonomia e emancipação social das famílias; -Romper com o ciclo de reprodução da pobreza; -Garantir a efetivação dos direitos sociais, através da doutrina de proteção integral.</p>
<p>-Programa Bolsa Família</p>	<p>-Unificação dos procedimentos de gestão e execução de transferência de renda ao Governo Federal e do Cadastramento Único.</p>	<p>-Promover o acesso a rede de serviços públicos; -Estimular a emancipação das famílias atendidas; -Promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do poder público.</p>
<p>-Atenção à criança de 0 a 6 anos.</p>	<p>-Apoio técnico e financeiro a programas e projetos executados por estados e municípios.</p>	<p>-Garantir o desenvolvimento integral da criança, valorizando a convivência social e familiar.</p>
<p>-Programa de Atendimento em creche para crianças de 0 a três anos.</p>	<p>-Estímulo ao convívio social e o desenvolvimento da criança de zero a três anos. - Atendimento às crianças que necessitam de cuidado e proteção na ausência da família.</p>	<p>-Cuidar e educar por meio de atendimento em horário parcial ou integral.</p>
<p>-Programa de atendimento em pré-escola para crianças de quatro a seis anos.</p>	<p>-Estímulo ao convívio social e o desenvolvimento da criança de 0 a seis anos. -Atendimento às crianças que necessitam de cuidados e proteção na ausência da família. -Preparo para o ingresso no 1 ciclo do ensino fundamental.</p>	<p>-Cuidar e educar por meio de atendimento em horário parcial ou integral. -Iniciar o processo de escolaridade através do desenvolvimento de atividades pedagógicas.</p>

JUSTIÇA

SENTINELA, conjunto de ações de natureza psicossocial especializado destinado ao atendimento de crianças e adolescentes, vitimados pela violência, abuso e exploração sexual.

-Criação de condições que possibilitem às crianças e adolescentes vitimados e suas respectivas famílias, o resgate e a garantia dos direitos, o acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça e segurança, esporte, lazer e cultura, guardando compromisso ético, político e a multidisciplinaridade das ações desenvolvidas pelas diferentes políticas.

Prestar atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, com ênfase no abuso e exploração sexual, bem como suas famílias.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Retirada das crianças e adolescentes do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante, ou seja, daquele trabalho que coloca em risco sua saúde e sua segurança.

-Erradicar, em parceria com os diversos setores dos governos federal, estaduais e municipais, o trabalho infantil nas atividades perigosas, insalubres, penosas ou degradantes.

Criança- Centros de Atendimento (SOS).

-Conselho Tutelar diretamente com Promotoria e Ministério Público.

-Atendimento às crianças e adolescentes através de serviço de abordagem específica, como a situação de Rua dentre outros.

-Efetivar a proteção especial de crianças e adolescentes, assegurando os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, quando estes estão sendo ameaçados ou violados, seja por ação ou omissão do Estado, seja pela falta ou abuso dos pais ou, ainda, em decorrência de sua própria conduta.

EDUCAÇÃO

<p>-Programa de Atendimento em creche para crianças de 0 a três anos.</p>	<p>-Estímulo ao convívio social e o desenvolvimento da criança de zero a três anos. - Atendimento às crianças que necessitam de cuidado e proteção na ausência da família.</p>	<p>-Cuidar e educar por meio de atendimento em horário parcial ou integral.</p>
<p>-Programa de atendimento em pré-escola para crianças de quatro a seis anos.</p>	<p>-Estímulo ao convívio social e o desenvolvimento da criança de 0 a seis anos. -Atendimento às crianças que necessitam de cuidados e proteção na ausência da família. -Preparo para o ingresso no 1 ciclo do ensino fundamental.</p>	<p>-Cuidar e educar por meio de atendimento em horário parcial ou integral. -Iniciar o processo de escolaridade através do desenvolvimento de atividades pedagógicas.</p>

Muito se tem feito para a melhoria do atendimento das crianças de 0 a 6 anos, mas ainda não é o suficiente. Nos últimos anos, foram realizadas inúmeras obras, adaptações nos prédios já existentes, aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para as instituições, aumentando a oferta de vagas e a melhoria do atendimento às crianças de 4 a 6 anos, mas mesmo com todo investimento, não se conseguiu ainda atender a demanda crescente para as crianças de 0 a 3 anos, por falta de infraestrutura e políticas públicas voltadas para esta etapa.

Nossas perspectivas são de que haja mais investimentos na construção de novos prédios e manutenção dos já existentes, para o atendimento de qualidade à demanda existente no município.

As crianças permanecem por um longo período de seu tempo diário nas instituições de Educação Infantil .

Isso revela a importância de políticas públicas, destinadas a esta etapa da educação, visando um atendimento de qualidade no que se refere à estrutura física, segurança e higiene pessoal e ambiental, qualificação dos profissionais, propostas pedagógicas condizentes, alimentação e nutrição, sobrelevando, o lazer e o convívio social.

Cabe a nós, educadores, empreendermos ações que contribuam para a sua concretização plena.

É na infância que o estímulo ou a experiência exerce maior influência sobre a inteligência do que qualquer outra época da vida, é inegável que descuidar desse período significa desperdiçar imenso potencial humano.

Se houver um reconhecimento de que a educação infantil, destinada às crianças de zero até seis anos, é a primeira etapa da educação básica, de fundamental importância e indispensável na formação e no desenvolvimento do ser humano, estaremos caminhando em direção à democratização da escola pública brasileira e, conseqüentemente, estaremos contribuindo para a formação de cidadãos ativos e participantes na transformação social de nosso país.